

Itapevi, 26 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação Nº 941/2026 –
Atividades e Programação Alusivas ao Mês da Pessoa Idosa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para prestar a Vossa Excelência as devidas informações em atenção ao Requerimento Nº 941/2026, de sua autoria, o qual solicita esclarecimentos a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDS) sobre a existência de estudos ou projetos para a instituição de calendário comemorativo dedicado à pessoa idosa no município de Itapevi.

Sobre o tema, informamos a esse Egrégio Poder Legislativo que a SDS, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), já realiza anualmente uma ampla programação intensiva ao longo de todo o mês de outubro, em alusão ao *Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa* (celebrado em 1º de outubro).

A opção por dedicar todo o mês de outubro — ampliando o alcance para além de apenas uma semana comemorativa — fundamenta-se na dimensão técnica e na capilaridade das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. Durante o Mês da Pessoa Idosa, esta Secretaria promove uma agenda articulada, intersetorial e continuada, pautada nos seguintes eixos operacionais: Fortalecimento de Vínculos e Protagonismo; Prevenção a Violações de Direitos e Conscientização; Promoção da Cidadania e Envelhecimento Ativo.

Dessa forma, destacamos ao Nobre Vereador que a valorização e a garantia dos direitos da pessoa idosa já são reconhecidas e celebradas de forma consolidada e abrangente no calendário de ações da Assistência Social em Itapevi. A realização do Mês da Pessoa Idosa em

outubro atende com rigor técnico e maior amplitude temporal aos nobres objetivos apresentados no Requerimento Nº 941/2026.

Reiteramos nossos cumprimentos a Vossa Excelência pela iniciativa e colocamo-nos à inteira disposição desta Casa de Leis para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"Resposta ao requerimento 9412026"

Código para verificação: **7Y7Z2VO7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 26/08/2026 às 10:30:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083798/2026** e o código **7Y7Z2VO7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 9112/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 941/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 9112 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **3KR4VJQA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:29:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083798/2026** e o código **3KR4VJQA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.